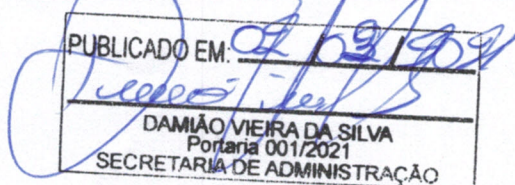


**PORTARIA Nº 131/2021-GAB-PREFEITA**



A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

**RESOLVE:**

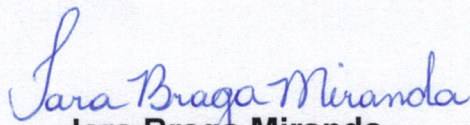
Conceder **Licença Sem Remuneração** para tratar de interesse particular, pelo período 01 de Março de 2021 a 01 de Março 2023, ao Servidor **ANTONIO LEITE DE SOUZA**, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº 271.370.662-91, matrícula nº 1821, nomeado (a) pela portaria sob nº 10/2008 de 01 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Está portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a pedido da servidora ou por interesse da Administração, conforme disposto no § 2º, art. 148 e seguintes, da Lei sob nº 188 de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Município de Eldorado do Carajás-PA).

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2021.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

Eldorado do Carajás/PA, 02 de março de 2021.

  
**Lara Braga Miranda**

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA